



BOLETIM N. 42/2025

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025
SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS
DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1^a Secretária

PAULINHO BICHOF
2^a Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1^a parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2^a parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

**PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE**

08 DE DEZEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

Senhores vereadores, em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 08 de dezembro próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem da Redação Final do Projeto de Lei n. 76/2025 de autoria do Prefeito Municipal, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2026.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 93/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO, PELOS PETSHOPS, CLÍNICAS, HOSPIITAIS VETERINÁRIOS E MÉDICOS VETERINÁRIOS, AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DA OCORRÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE DOENÇAS ZOONÓTICAS NOS ANIMAIS ATENDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 94/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, INSTITUI A FESTA LÍGO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 609/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização da retirada de galhos e restos de árvores depositados em via pública, no Parque Residencial Triunfo.
2. **N. 610/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de elaboração e envio à Câmara Municipal de Projeto de Lei dispondo sobre o credenciamento de farmácias e drogarias privadas para o fornecimento de medicamentos à população nos casos de falta de estoque na rede pública municipal de saúde.
3. **N. 611/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Porphirio Antônio Preto, próximo à EMEFEI Profª Augustina Adamson Paiva, bairro Jardim São Francisco.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

4. **N. 612/2025** - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo a limpeza das bocas de lobo que se encontram obstruídas no bairro Parque Residencial Triunfo.

5. **N. 613/2025** - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo a substituição da torneira do bebedouro localizado no calçadão da Rua Alexandre Bassora.

6. **N. 614/2025** - Autor: PAULINHO BICHOF

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de manutenção e reparos nos brinquedos do Parque de Lazer do bairro Campos Verdes.

7. **N. 615/2025** - Autor: MARCELO MAITO

Indica ao Poder Executivo o reparo do buraco existente na Rua das Crianças, altura do nº 1186.

8. **N. 616/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ

Indica ao Executivo Municipal a manutenção e reparo do alambrado do ecoponto situado na Rua Vilhelms Rosenbergs – Jardim Monte das Oliveiras.

9. **N. 617/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de estudos e providências para redução de velocidade e melhoria da segurança na interseção da Av. Rodolfo Kivitz com o início da Rua João Bassora (em frente ao Reserva do Bosque).

As indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

08 DE DEZEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h12 (quatorze horas e doze minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, e que o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, devido à inclusão do Projeto de Lei n. 76/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2026, na Ordem do Dia, conforme determina o artigo 253 do Regimento Interno. Após, são informadas as correspondências e proposições recebidas no período. Em seguida, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 591/2025, que indica ao Executivo Municipal a manutenção imediata do alambrado da EMEB Simão Welsh, incluindo reparos estruturais, substituição de trechos danificados e reforço geral da proteção. INDICAÇÃO N. 602/2025, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de uma lombada/redutor de velocidade na Rua João Bassoura, próximo ao número 1587 – Jardim Éden. INDICAÇÃO N. 603/2025, que indica ao Poder Executivo a limpeza do parquinho do anexo à Comunidade Santa Luzia. Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 592/2025, que indica ao Poder Executivo o reforço da demarcação de solo (pintura de sinalização horizontal) na entrada da Vila Azenha. INDICAÇÃO N. 593/2025, que indica ao Poder Executivo a retirada de galhos acumulados na Rua Alice Gazetta. INDICAÇÃO N. 594/2025, que indica ao Poder Executivo a limpeza completa no final da Rua João Brasileiro, no bairro Jardim Éden. INDICAÇÃO N. 597/2025, que indica ao Poder Executivo a manutenção e/ou substituição das lâmpadas da quadra da EMEB Paulo Azenha. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 595/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de roçagem e limpeza de mato na EMEF Profª Haldrey Michelle Bueno. INDICAÇÃO N. 596/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de roçagem de mato e poda de árvores no parquinho infantil localizado na Rua Geronimo David, no bairro Green Village. INDICAÇÃO N. 604/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de operação tapa-buraco na Rua Pastor Manoel Nascimento Pimentel, Bairro Jardim Campos Verdes. INDICAÇÃO N. 606/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e podas de árvore na Av. Pedro de Oliveira, bairro Parque Res. Lopes Iglesia. Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 598/2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade no bairro Jardim dos Lagos I. INDICAÇÃO N. 599/2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade no bairro Jardim São Manoel. Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 600/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura e sinalização na rampa de acessibilidade e guias rebaixadas localizadas na Rua dos Ipês, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 601/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura e sinalização na rampa de acessibilidade localizada na Rua Jequitibás, em frente ao nº 575, no Jardim Alvorada. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 605/2025, que indica ao Poder Executivo a realização de poda de uma árvore com existentes fios de eletricidade entre os galhos, situada, Rua Americana, frente ao n. 200, no Jardim Eneides Industrial. INDICAÇÃO N. 608/2025, que indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Rua Sigesmundo Anderman, frente ao nº. 55, no Jardim Éden. Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 607/2025, que indica ao Poder Executivo que seja feita manutenção e limpeza, na galeria pluvial localizada, na Rua dos Eucaliptos, na altura do número 13, no Jd. Capuava (faixa 01). **ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 82/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ARMAZENAREM, EXPUSEREM À VENDA, VENDEREM OU DISTRIBUÍREM BEBIDAS ADULTERADAS, DETERIORADAS, FALSIFICADAS, CORROMPIDAS OU FRAUDADAS COM METANOL OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 83/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA PROTESTO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA, DECORRENTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE OUTROS DÉBITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e OSÉIAS JORGE discursam. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e ANDRÉ FAGANELLO discursam. A sessão é suspensa por mais cinco minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 04*). **03 – EMENDA N. 05/2025 - IMPOSITIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, ACRECENTA PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 76/2025 (LOA/2026).** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – PROJETO DE LEI N. 72/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, INSTITUI A ‘CUP FUTEBOL INFANTIL’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 07*), PAULINHO BICHOF (*faixa 08*) e ELVIS PELÉ (*faixa 09*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 10*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 551/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas de fiscalização e prevenção adotadas nas obras da linha férrea; principalmente nas áreas próximas à Rua Azil Martins e à Rua Goiânia. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 552/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, requer ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Assistência Social, Segurança Pública, Fiscalização de Posturas e demais setores necessários), que sejam informadas quais ações estão sendo adotadas em relação ao barraco instalado na Rua dos Jacarandás, Jardim das Palmeiras em terreno baldio localizado nas proximidades da Escola SESI. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 553/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma lombada na Rua Maria Ferreira Paschoa, no bairro Altos do Klavin, na altura do nº 76. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 554/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Contrato nº 125/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Geodestra Regularização Fundiária Ltda. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 555/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade implantação de mão única de direção na Rua Oscar Araium e na Rua Wilhelms Rosenbergs, vias que são paralelas ao Paraná Supermercados. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 15*). **MOÇÃO N. 275/2025** de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, congratulações ao Cardel Futebol Clube, Campeão da Segunda Divisão do Campeonato Amador de Nova Odessa 2025. É colocada em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ e MARCELO MAITO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 276/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, congratulações a Senhorita Bruna Martins pela



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

importante conquista de sua carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). É colocada em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, OSÉIAS JORGE e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 277/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, congratulações ao presidente da Letônia Edgars Rinkevics, pela honrosa visita realizada ao município no dia 8 de novembro de 2025. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). **MOÇÃO N. 278/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, congratulações ao senhor ANDRÉ ROBERTO DE BARROS, em reconhecimento à sua trajetória de vida, seu compromisso com a área da saúde e sua inestimável contribuição ao desenvolvimento dos serviços municipais de enfermagem. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 19*). **MOÇÃO N. 279/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, congratulações ao servidor público Alan Rogério Marques Alves da Costa pelos 20 anos de relevantes serviços prestados ao município de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 280/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, congratulações À Sra. Aline Sarti, pela atuação profissional e pelos relevantes serviços prestados à comunidade por meio da Clínica Blühen – Aline Neuropsicopedagogia. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. A sessão é suspensa por três minutos (*faixa 21*). Reaberta a sessão, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de dezembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 22*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário Presidente 2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE DEZEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

01 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 76/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Projeto de lei aprovado com emendas na sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 2025, Redação Final ofertada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2026, estima a RECEITA LÍQUIDA em R\$ 375.785.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais) e fixa a DESPESA em R\$ 375.785.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. O saldo apresentado de R\$ 5.015.079,67 (cinco milhões quinze mil e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) refere-se à Reserva de Contingência e o saldo de R\$ 6.704.692,00 (seis milhões setecentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), à Reserva de Contingência para Emendas Impositivas, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I – Da receita da Administração Direta Consolidado.

Especificação	Receitas Previstas		
	2026		
	Direta	TOTAL	
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	416.537.800,00	416.537.800,00	
1.1.0.0.00.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.262.000,00	128.262.000,00	
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.023.000,00	1.023.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.839.000,00	282.839.000,00	
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.407.800,00	4.407.800,00	
Receitas de Capital			
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	
2.1.0.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
Receita Intra-orçamentária			
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	-	-
7.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-	-
Total de Receitas		416.887.800,00	416.887.800,00
Deduções da Receita - Fundeb			
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.102.800,00	41.102.800,00
Total das Deduções		41.102.800,00	41.102.800,00
Total Geral Líquido		375.785.000,00	375.785.000,00

Seção II
Da fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I – Por categoria econômica:

CATEGORIA DA DESPESA		2026
3	DESPESAS CORRENTES	351.700.014,27
4	DESPESAS DE CAPITAL	12.365.214,06
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.719.771,67
TOTAL DAS DESPESAS		375.785.000,00

II – Por grupo da despesa:

GRUPO DA DESPESA		2026
3	DESPESAS CORRENTES	351.700.014,27
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.711.899,46
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	452.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.536.114,81
4	DESPESAS DE CAPITAL	12.365.214,06
4.4	INVESTIMENTOS	4.813.214,06
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.552.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.719.771,67
TOTAL DAS DESPESAS		375.785.000,00

III – Por órgãos de governo:

ÓRGÃOS		2026
01.01	LEGISLATIVO	11.284.505,33
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	30.602.000,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.086.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	51.838.771,67
02.04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.892.000,00
02.05	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS, AGR	12.050.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	101.326.920,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	122.234.403,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	6.398.400,00
02.09	SECRETARIA DE OBRAS, PROJ. E PLAN. URBANO	3.241.000,00
02.10	SECRETARIA DE GOVERNO	4.426.000,00
02.11	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.845.000,00
02.12	DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	6.962.000,00
02.13	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.598.000,00

TOTAL DAS DESPESAS	375.785.000,00
---------------------------	-----------------------

IV – Por funções:

	FUNÇÃO	2026
01	LEGISLATIVA	11.284.505,33
04	ADMINISTRAÇÃO	44.085.000,00
06	SEGURANÇA PUBLICA	15.598.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.962.000,00
10	SAÚDE	122.234.403,00
12	EDUCAÇÃO	101.318.920,00
13	CULTURA	1.976.000,00
15	URBANISMO	30.393.000,00
16	HABITAÇÃO	1.306.000,00
17	SANEAMENTO	130.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.050.000,00
27	DESPORTO E LAZER	4.422.400,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.305.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.719.771,67

TOTAL DAS DESPESAS	375.785.000,00
---------------------------	-----------------------

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

II – Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.

§ 1º – Excluem-se do limite referido no caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- I – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- II – Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- III – Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- IV – Incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

V – O excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

§ 2º – Exclui-se também do limite referido no caput deste artigo, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º – A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 4º – As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o caput deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 5º – Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no caput deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

Art. 6º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Nova Odessa 1º de dezembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

ANEXO REDAÇÃO FINAL DO PL 76/2025

QUADROS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO (Emenda n. 04 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF1	Saúde	COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA, CNPJ 56.977.986/0001-09	R\$ 200.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.50.39.00
Finalidade: Auxiliar no Custeio e manutenção da sede.			
Justificativa: Melhorias para o melhor atendimento aos idosos residentes no local.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF2	Saúde	APADANO - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, CNPJ 02.573.416/0001-24	R\$ 172.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.50.39.00
Finalidade: Aquisição de Próteses Auditivas para eliminação de fila de espera e para reforma e ampliação do prédio para melhor atender a comunidade surda.			



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio do órgão público em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes auditivos.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF3	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$150.000,00
Unidade Executiva	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			
Aquisição e instalação de iluminação Praça da Família, Praça da Saúde e Praça da Vida, no bairro Terra Nova e a aquisição de um Playground infantil na Praça da Saúde.			
Justificativa:			
A instalação de iluminação permitirá que as praças sejam utilizadas em horários estendidos, incentivando práticas esportivas, caminhadas e encontros comunitários com mais conforto e tranquilidade, trazendo também mais segurança para os munícipes que frequentam o local. Além disso, a implantação de um playground infantil na Praça da Saúde proporcionará um ambiente lúdico e saudável para as crianças do bairro, contribuindo para o desenvolvimento motor, social e emocional das crianças.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 122.482,88
Unidade Executiva	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			

Fechamento da parte de trás e cobertura do palco, aquisição de caixa d'água 10.000L e reforma ampliação do prédio da lanchonete do Campo do Alvorada, localizado entre a rua dos Ipês e rua dos Alecrins, no Jardim Alvorada.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF5	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 100.000,00
Unidade Executiva	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
AF5	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 100.000,00
Unidade Executiva	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			
Reforma completa dos vestiários e construção da nova entrada, com novo portão pela rua Joaquim Carvalho, do Campo do Matsubara, no Parque Industrial Harmonia.			



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Justificativa:

Facilitar o acesso aos vestiários e ao campo.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA (Emenda n. 01 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG1	Saúde	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ODESSA – CNPJ 51.413.631/0001-73	R\$ 272.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.50.39.00
Finalidade:			
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos deficientes do nosso município.			
Justificativa:			
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG2	Saúde	COMUNIDADE GERIÁTRICA DE NOVA ODESSA, CNPJ 56.977.986/0001-09	R\$ 100.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.50.39.00
Finalidade:			
Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos idosos do nosso município.			
Justificativa:			
A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os idosos.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG3	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 100.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			
Campo do Jardim São Manoel (Sede) - Reforma e manutenção da sede para melhor atender os munícipes daquela localidade.			
Justificativa:			
A sede do campo necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude da importância da boa infraestrutura do local que necessita de pintura e manutenções em			



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

geral.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - U.V.A. - UNIDOS DE VILA AZENHA, CNPJ 60.723.111/0001-58	R\$ 172.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.08.01	27.812.0007.2.035		3.3.50.39.00

Finalidade:

Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças e adolescentes. Adquirir equipamentos, realizar manutenção, reformas e demais melhorias.

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com as crianças e os adolescentes.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
EG5	Outras, exceto Saúde	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO - CNPJ: 06.164.247/0001-20	R\$ 100.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.12.03	08.243.0006.2.004		3.3.50.39.00

Finalidade:

Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os menores de idade em situação de vulnerabilidade social.

MARCELO DOS SANTOS MELLO (Emenda n. 07 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MM1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 120.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.1.024		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de 1 (um) veículo zero quilômetro, com direção elétrica, 4 portas, ar-condicionado, cor branca, motor flex, destinado à realização de visitas domiciliares pela equipe da UBS 5.

Justificativa:

Melhorar as condições de trabalho da equipe da UBS 5, garantindo um veículo adequado para as visitas domiciliares e demais ações de saúde.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MM2	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 120.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00
Finalidade:			
Aquisição e instalação de tela de proteção e manutenção dos pisos das quadras de grama e de areia, na praça localizada na Rua Maria Fernandes Alves, no bairro Jardim dos Ypêns.			
Justificativa:			
Melhorar a infraestrutura esportiva e de lazer da praça, por meio da instalação de telas de proteção e da manutenção dos pisos das quadras, visando à segurança, à conservação e ao melhor uso do espaço pela população.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MM3	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 402.965,77
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.90.39.00
Finalidade:			
Aquisição de exames de ressonância magnética e ultrassonografia em geral, destinados ao atendimento da população.			
Justificativa:			
Reduzir o tempo de espera para a realização de exames de ultrassonografia e ressonância magnética, ampliando a oferta de atendimentos e proporcionando maior agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes da rede pública de saúde.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MM4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 30.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.02.01	04.123.0002.2.015		4.4.90.52.00
Finalidade:			
Aquisição de 2 (dois) computadores, 1 (um) notebook e 1 (um) projetor para uso da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.			
Justificativa:			
Fortalecer e garantir suporte tecnológico adequado às atividades essenciais da administração financeira municipal, contribuindo para o aprimoramento da gestão e maior eficiência nos serviços públicos.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MM4	Outras, exceto	SECRETARIA DE GOVERNO –	R\$ 72.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

	Saúde	DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.10.03	16.482.0010.2.040		4.4.90.52.00

Finalidade:
Manutenção do Setor de Habitação - Aquisição de 5 (cinco) computadores, 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 14.000 BTUs, 1 (uma) impressora plotter e 2 (duas) impressoras coloridas multifuncionais para uso no Setor de Habitação.

Justificativa:
Suprir a Diretoria de Habitação com equipamentos adequados para o atendimento à população, visando ampliar o volume e a qualidade dos atendimentos relacionados ao Cadastro Municipal de Habitação.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA (Emenda n. 08 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 624.965,77
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.90.39.00

Finalidade:
Custeio de exames de imagem para a população atendida na rede municipal de Saúde.

Justificativa:
Diminuir o tempo de espera por exames dessa natureza.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS2	Saúde	APADANO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE NOVA ODESSA, CNPJ 02.573.416/0001-24	R\$ 20.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.50.39.00

Finalidade:
Custeio da entidade para a realização de atividades essenciais, aquisição e manutenção de aparelhos auditivos.

Justificativa:
A entidade necessita de apoio dos órgãos em virtude do excelente trabalho realizado com deficientes auditivos do município.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS3	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 30.000,00
Unidade	Funcional	VÍNCULO AUDESP	Natureza da



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Executora	Programática	Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Despesa
02.09.01	15.452.0010.1.033		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de um (01) Playground infantil de plástico para a Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, no bairro Jardim Monte das Oliveiras.

Justificativa:

Há necessidade de substituição do playground, pois o equipamento atual, feito de madeira, está em péssimo estado de conservação, oferecendo riscos às crianças que utilizam o espaço.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 10.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00

Finalidade:

Instalação do Playground infantil de plástico para a Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, no bairro Jardim Monte das Oliveiras.

Justificativa:

O recurso da presente emenda terá destinação para as despesas de instalação do novo Playground de plástico, proporcionando mais segurança para todas as crianças que frequentam a praça.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
MS5	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 60.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.13.01	06.181.0009.1.005		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de um (01) Drone e um (01) Servidor para câmeras de monitoramento para a Guarda Civil Municipal.

Justificativa:

O Drone será para Auxiliar no monitoramento aéreo, vigilância em tempo real e suporte a operações e o Servidor para câmeras de monitoramento será para centralizar, gravar, armazenar e gerenciar as imagens das câmeras. Ele recebe todo o tráfego de vídeo, processa esses dados e os armazena de forma segura em discos rígidos, além de permitir o acesso às imagens em tempo real e às gravações antigas, garantindo a segurança dos dados gravados e pode ser configurado com redundância para evitar a perda de informações.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE (Emenda n. 03 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
--------	-------------	--------------------------------	-------



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

OJ1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 372.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.00	10.301.0005.2.050		3.3.90.30.00
Finalidade: Realização de Custeio de Serviços de Saúde Municipal.			
Justificativa: A emenda garantirá melhores condições de trabalho dos profissionais, manutenção dos serviços prestados nas unidades de saúde, como aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, insumos e demais despesas essenciais ao funcionamento do sistema público.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ2	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA	R\$ 262.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.08.02	13.392.0008.2.013		3.3.90.39.00
Finalidade: Realização das edições mensais dos eventos Cultura nos Bairros e Cinema no Bairro e uma edição de evento gospel.			
Justificativa: Retomar os eventos que integram o calendário municipal, “Cultura nos Bairros” e “Cinema no Bairro”, oferecendo cultura, lazer e entretenimento para toda população, além de fomentar a música gospel na cidade.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ3	Outras, exceto Saúde	S.O.S. (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE DE NOVA ODESSA) – CNPJ 51.322.295/0001-53.	R\$ 50.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.12.02	08.244.0006.2.069		3.3.50.39.00
Finalidade: Custeio da entidade para que ela possa realizar atividades essenciais a consecução de objetos no atendimento aos adolescentes.			
Justificativa: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os jovens e adolescentes.			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA	R\$ 30.000,00
Unidade	Funcional	VÍNCULO AUDESP	Natureza da



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Executora	Programática	Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Despesa
02.08.01	27.812.0007.2.035		3.3.90.33.00

Finalidade:

Custear passagens e despesas com locomoção, garantindo a participação em torneios da modalidade Braço de Ferro.

Justificativa:

A emenda Impositiva é necessária para garantir o incentivo ao esporte Braço de Ferro, garantindo a participação dos representantes de Nova Odessa em torneios externos

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
OJ5	Outras, exceto Saúde	ASSOCIAÇÃO DOS ORATÓRIOS CANOSSIANOS DO BRASIL, FILIAL NOVA ODESSA – CNPJ 23.531.731/0005-92	R\$ 30.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.12.02	08.244.0006.2.069		3.3.50.39.00

Finalidade:

Custeio da entidade para que ela possa realizar atividades essenciais a consecução de objetos no atendimento as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividade educativas, culturais, esportivas e de convivência comunitária.

Justificativa:

A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizados com as crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando atividade educativas, culturais, esportivas e de convivência comunitária.

PAULO HENRIQUE BICHOF (Emenda n. 05 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.1.024		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de equipamentos hospitalares.

Justificativa:

A aquisição de equipamentos hospitalares visa melhorar a infraestrutura de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo o bem-estar da população.

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Saúde.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB2	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA	R\$ 25.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.08.01	27.812.0007.2.035		3.3.90.39.00

Finalidade:

Custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes com a aquisição de material esportivo, pagamento de taxas de arbitragem e serviços de transporte para atletas do basquete.

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes relacionadas à realização de atividades do basquete.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB3	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 90.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.13.01	06.181.0009.1.005		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de servidores e equipamentos de informática para modernização da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Segurança Pública.

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros à Secretaria de Segurança Pública do Município de Nova Odessa, com o intuito de modernizar a infraestrutura tecnológica da administração pública local.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE GOVERNO – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	R\$ 30.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP	Natureza da Despesa
		Fonte - Código de Aplicação - Descrição	
02.10.01	15.451.0002.1.035		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de equipamentos de informática e móveis para o fortalecimento do setor de transportes.

Justificativa:

A presente emenda, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tem por finalidade a aquisição de equipamentos destinados ao fortalecimento do setor de transportes, vinculado à Secretaria de Governo, no âmbito da ação de Manutenção do Setor de Transportes.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PB5	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 99.965,77
Unidade	Funcional	VÍNCULO AUDESP	Natureza da



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Executora	Programática	Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Despesa
02.09.01	15.452.0010.2.036		3.3.90.39.00
Finalidade:			
Destinação de recursos para manutenção da infraestrutura urbana			
Justificativa:			
A presente emenda impositiva tem como objetivo a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 99.965,77 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para despesas de custeio da Secretaria Municipal de Obras de Nova Odessa, com o intuito de fortalecer a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população			

PAULO HENRIQUE MIRANDA PORTO DO NASCIMENTO (Emenda n. 06 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PN1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.1.024		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de materiais permanentes destinado ao **Pronto Atendimento do Alvorada**. DESCritivo: 4 COMPUTADORES COMPLETOS, 2 TV SMART 50`` , BALCÃO DE MEDICAÇÃO (MARMARARIA), 4 AR CONDICIONADOS 18 MIL BTUS, 1 SOPRADOR DE FOLHAS, 2 CADEIRAS TIPO SECRETARIA, 4 CADEIRAS FIXAS, 6 LONGARINAS DE 4 LUGARES, 20 METROS CABO HDMI, 5 SUPORTES DE SORO, 5 SUPORTES - APOIO DE BRAÇO, 4 MESINHAS AUXILIARES PARA MEDICAÇÃO 1,20 CUMPRIMENTO POR 30 DE LARGURA, 7 CUBA RIM, LARINGOSCÓPIO 1 LÂMINA CURVA N° 3 E 1 N° 4.

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem a intenção de destinar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para aquisição de materiais permanentes que atendam às demandas do Pronto Atendimento do Bairro Alvorada. A destinação desses recursos permitirá melhorar as condições de atendimento à população, garantindo maior agilidade e eficiência nos procedimentos, além de contribuir para a manutenção da qualidade e segurança nos serviços prestados.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PN2	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 250.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.1.024		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de materiais permanentes - aparelhos de Ultrassonografia voltados ao acompanhamento do pré-natal – distribuído nas **7 Unidades Básicas de Saúde** – uma



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

unidade de aparelho de ultrassonografia para cada Unidade Básica de Saúde.

Justificativa:

O acompanhamento pré-natal é um serviço essencial de atenção primária, indispensável à promoção da saúde materno-infantil e à redução de complicações durante a gestação. A destinação dos recursos propostos permitirá manter e ampliar a capacidade diagnóstica das unidades básicas, assegurando um atendimento mais humanizado, acessível e descentralizado.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PN3	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.1.024		4.4.90.52.00

Finalidade:

Aquisição de material permanente - aparelho de Ultrassonografia guiada da Mama – Pronto Socorro.

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem a intenção de destinar recursos financeiros para compra de aparelho de ultrassonografia guiado da mama utilizado no Pronto Socorro Municipal, visando o fortalecimento das ações de diagnóstico precoce e atendimento emergencial. A disponibilidade desse recurso diretamente no Pronto Socorro permitirá agilidade nos diagnósticos, redução do tempo de espera e encaminhamento imediato para tratamento adequado.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PN4	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E CULTURA	R\$ 44.965,77
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.08.01	27.812.0007.2.035		3.3.90.30.00

Finalidade:

Custeio de inscrição, locomoção e alimentação para campeonatos esportivos dos/as atletas da nossa cidade assistidos pela Secretaria de Esporte.

Justificativa:

A destinação dos valores previstos permitirá o custeio de despesas relacionadas ao pagamento de inscrição, locomoção e alimentação dos atletas nas modalidades oferecidas via Secretaria Municipal de Esporte; assegurando a inclusão social, continuidade e expansão do esporte em nossa cidade.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PN5	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.302.0005.2.032		3.3.90.30.00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

	<p style="text-align: center;">Finalidade:</p> <p>Custeio da Saúde.</p>
	<p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <p>Os recursos desta emenda destinam-se a apoiar o funcionamento contínuo do setor da saúde, abrangendo despesas com insumos, materiais de consumo, manutenção de equipamentos e demais gastos operacionais indispensáveis à prestação de serviços de qualidade à população.</p>

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL (Emenda n. 09 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PL1	Saúde	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE NOVA ODESSA	R\$ 300.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP	Natureza da Despesa
02.07.02	10.304.0005.2.033	Fonte - Código de Aplicação - Descrição	3.3.50.39.00

	<p style="text-align: center;">Finalidade:</p> <p>Destinação de recursos orçamentários para o custeio do abrigo municipal de animais, com o propósito de assegurar o bem-estar, controle populacional e acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade no município.</p>
	<p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <p>Custear a manutenção do abrigo municipal dos animais. Esta medida se impõe pela urgência e gravidade da situação enfrentada pelos protetores independentes, que atuam com escassos recursos, na linha de frente do enfrentamento ao abandono, maus-tratos, saúde precária e superpopulação de animais populacional e bem estar animal, pois a AAANO faz a gestão do abrigo municipal de animais.</p>

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PL2	Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ZOONOSE	R\$ 72.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESCP	Natureza da Despesa
02.07.02	10.304.0005.2.033	Fonte - Código de Aplicação - Descrição	4.4.90.51.00

	<p style="text-align: center;">Finalidade:</p> <p>Destinação de recursos orçamentários para “Reforma física e estrutural do Setor de Vigilância Sanitária / Zoonoses” do município, contemplando a melhoria das instalações, adequação de ambiente para os funcionários, visando garantir condições dignas de trabalho dos servidores, ampliação da capacidade de atendimento, melhoria nos processos de controle de zoonoses e saúde pública para toda a população.</p>
	<p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <p><i>Melhoria das condições de trabalho:</i> servidores de vigilância sanitária e zoonoses frequentemente atuam em ambientes com estrutura física inadequada, pisos irregulares, áreas de atendimento desconfortáveis, falta de isolamento para procedimentos de risco. Isso compromete tanto o desempenho quanto a segurança dos trabalhadores. <i>Garantia de biossegurança:</i> ambientes físicos adequados são imprescindíveis para prevenir contaminações cruzadas, reduzir a exposição a agentes patogênicos (como zoonoses), e permitir o manejo seguro de animais, vetores ou resíduos contaminantes. <i>Eficiência no atendimento à população:</i> unidades com boa estrutura física possibilitam melhor acolhimento, rapidez nos procedimentos, conservação de insumos e</p>



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

equipamentos, e maior capacidade para desenvolver programas de vacinação, controle de vetores, campanhas educativas, atendimento clínico veterinário ou de saúde pública relacionados. *Proteção à saúde pública e animal:* A estrutura física adequada contribui diretamente para controlar zoonoses, diminuir risco de surtos e preservar a saúde humana e de animais silenciosos, fortalecendo a redução do sofrimento animal e dos prejuízos sanitários e econômicos associados. Essa emenda representa um investimento imprescindível para que o setor de Vigilância Sanitária / Zoonoses do município opere de forma digna, segura e conforme os padrões nacionais. Reformas físicas estruturais não são meros melhoramentos estéticos, mas garantias de saúde, dignidade e eficiência para toda a comunidade. Por isso, solicito a aprovação desta emenda como instrumento de compromisso público com vidas humanas e animais.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PL3	Outras, exceto Saúde	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA LETA, CNPJ 51.727.501/0001-05	R\$ 200.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.08.01	27.812.0007.2.035		3.3.50.39.00

Finalidade:

Divulgação da cultura leta como patrimônio cultural de Nova Odessa.

Justificativa:

Fomentar a cultura, o turismo e o esporte no município de Nova Odessa, por meio do fortalecimento institucional e estrutural do Centro Cultural Leto de Nova Odessa, garantindo a continuidade de eventos como a Festa Ligo, Ligo Running, Galeto e outras ações de valorização cultural, turística e comunitária. Os recursos poderão ser utilizados para contratação de apresentações artísticas e culturais, transporte e alimentação de grupos participantes, registro audiovisual (fotografia e vídeo), produção de material gráfico e digital para divulgação dos eventos ou ambientação do espaço, bem como para contratação de palco, tendas, geradores, seguranças e outros profissionais necessários para a execução das atividades. A presente emenda também contempla a locação ou aquisição de equipamentos técnicos e utensílios duráveis de uso contínuo, como sistemas de som, microfones, iluminação, rechauds, micro-ondas, expositores refrigerados, tendas, mesas, cadeiras, freezers e bebedouros, além da confecção de camisetas para voluntários e aquisição de kits, brindes e medalhas para eventos culturais e esportivos. Adicionalmente, os recursos poderão ser utilizados para melhorias de infraestrutura do Centro Cultural, incluindo elaboração de projetos, reformas, ampliações, drenagem, calçamento, cercamento, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, iluminação e paisagismo. Poderão ser adquiridos containers para uso como almoxarifado, ferramentas e equipamentos para manutenção (como sopradores, roçadeiras, lavadoras, cortadores de grama e ferramentas manuais), bem como contratados serviços terceirizados de pintura, serralheria, limpeza, poda de árvores, terraplanagem, tratoristas e mão de obra civil. A emenda também prevê a contratação de empresas especializadas em marketing, comunicação e assessoria de imprensa para o fortalecimento institucional da entidade, incluindo a produção de campanhas de divulgação (online e offline), confecção de backdrops, totens, painéis de LED, fachadas e estruturas metálicas de fixação. O recurso poderá ser utilizado de forma integral ou parcial, com ampla flexibilidade, conforme as necessidades da entidade e suas atividades ao longo do exercício.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PL4	Outras, exceto Saúde	DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 132.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.12.02	08.244.0006.1.005		4.4.90.52.00

Finalidade:

Destinação de recursos orçamentários para “Aquisição de veículo”, adequado para o transporte da equipe da “Promoção Social” do município., veículo zero quilômetro, com direção elétrica, 4 portas, ar-condicionado, cor branca, motor flex.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem como objetivo destinar recursos para a compra de um veículo para o Departamento de Promoção Social municipal, instrumento essencial para ampliar a capacidade de atendimento às pessoas em vulnerabilidade social. A mobilidade representa uma ferramenta fundamental para que os servidores e assistentes sociais possam atuar de forma eficiente, realizando visitas domiciliares, atendendo demandas emergenciais, levando serviços até quem mais precisa e promovendo inclusão social. Promover dignidade no atendimento, pois a presença física, pontual e bem estruturada dos serviços sociais fortalece a confiança da população no poder público. Potencializar a articulação intersetorial, saúde, educação, assistência, quando há veículo para mobilização dos programas, mutirões, campanhas e projetos sociais que dependem de deslocamento de equipe e insumos.

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
PL5	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA OBRAS, PROJ. E PLAN. URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA	R\$ 40.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.09.01	15.451.0010.1.077		4.4.90.51.00

Finalidade:

“Implantação de Parquinho no Bairro Guarapari”. Prover um espaço público de lazer seguro, acolhedor e acessível para as crianças, por meio da **“construção da infraestrutura básica”** (base, piso, cercamento, iluminação) e **aquisição de brinquedos de qualidade**, que atendam às normas de segurança vigentes.

Justificativa:

Considerando a necessidade de promover espaços públicos de lazer acessíveis e seguros para nossas crianças e famílias, especialmente em bairros como Guarapari que carecem de infraestrutura adequada, justifica-se a destinação desta emenda impositiva para a implantação de um parquinho infantil. Os parquinhos desempenham papel fundamental no desenvolvimento infantil, estimulando a socialização, a criatividade, o equilíbrio físico e emocional das crianças, bem como promovendo convivência comunitária e fortalecimento dos laços sociais. (iniciativas municipais que instalaram parquinhos comunitários para garantir lazer e bem-estar para famílias em bairros periféricos). Além disso, proporcionar um ambiente de recreação próximo à residência estimula o uso de espaços públicos com segurança, reduzindo deslocamentos e promovendo qualidade de vida. O investimento em lazer infantil contribui também para a saúde pública, pois momentos de brincadeira ao ar livre favorecem a atividade física, redução do sedentarismo e impactos positivos na saúde mental infantil. É imperativo que o município invista em parquinhos com padrões de segurança e normas técnicas, garantindo robustez, manutenção adequada, acessibilidade e durabilidade. Esse investimento demonstra compromisso com a infância, com o cuidado das gerações futuras, e atenção concreta às demandas comunitárias.

RODINEI APARECIDO RODRIGUES (Emenda n. 02 ao PL n. 76/2025)

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
RR1	Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 372.488,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.90.39.00

Finalidade:

Aquisição de exames de mamografias e Ultrassom gerais.

Justificativa:

Reducir o tempo de espera, aos exames de mamografias e Ultrassonografia, ampliando a demanda e garantindo mais agilidade no Diagnóstico.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
RR2	Outras, exceto Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	R\$ 150.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.08.02	13.392.008.2.013		3.3.90.39.00
Finalidade:			
<i>Custear eventos de realização do Departamento de Cultura e Turismo em alusão ao período do Arraial, Primavera e Dia das Crianças.</i>			
Justificativa:			
<i>Difundir a Cultura e fomentar o empreendedorismo e a participação dos Artistas locais nos eventos do calendário Municipal.</i>			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
RR3	Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE- ATENÇÃO - BÁSICA	R\$ 100.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.90.39.00
Finalidade:			
<i>Aquisição das Cirurgias de Cataratas.</i>			
Justificativa:			
<i>Para reduzir a Fila de espera dos munícipes, nas cirurgias de Catarata.</i>			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
RR4	Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE- ATENÇÃO - BÁSICA	R\$ 100.000,00
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.07.01	10.301.0005.2.050		3.3.90.39.00
Finalidade:			
<i>Custear Cirurgias de Olhos com Pterígio.</i>			
Justificativa:			
<i>Aquisição para realização de cirurgias de Pterígio, diante da atual ausência desse procedimento na rede pública local.</i>			

Código	Destinação:	Entidade ou Órgão Beneficiado:	Valor
RR5	Saúde	SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – P/ MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	R\$ 22.482,88
Unidade Executora	Funcional Programática	VÍNCULO AUDESP Fonte - Código de Aplicação - Descrição	Natureza da Despesa
02.13.03	06.181.0009.2.037		4.4.90.52.00



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Finalidade:

Aquisição de tintas, placas de sinalização de trânsito e de denominação das vias públicas, Cones e Cavaletes.

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade destinar recurso de custeio à Secretaria Municipal de Segurança Pública, visando a aquisição de materiais de consumo essenciais para a manutenção e sinalização das ações operacionais da pasta, como tintas, cavaletes, cones e demais itens de apoio logístico.

Câmara Municipal de Nova Odessa 1º de dezembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE DEZEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 556/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo quanto à revisão salarial do cargo de Escriturário da Prefeitura.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer, após aprovação do Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente (Secretaria de Administração/Recursos Humanos), solicitando informações e providências quanto à revisão salarial do cargo de Escriturário da Prefeitura.

O cargo de Escriturário exerce funções essenciais à estrutura administrativa do município, garantindo organização, atendimento, controle de informações, suporte técnico e continuidade dos serviços públicos.

Contudo, o salário dos servidores ocupantes deste cargo encontra-se defasado, conforme amplamente relatado pelos trabalhadores e verificado por este Legislativo. Tal defasagem compromete a valorização profissional, a motivação, a atratividade do cargo e, consequentemente, a eficiência do serviço público.

Considerando o dever constitucional de fiscalização da Câmara Municipal e a importância da valorização dos servidores públicos, torna-se imprescindível que o Executivo esclareça a situação e adote as medidas necessárias para a revisão salarial da categoria.

Solicita-se que o Poder Executivo Municipal que informe e providencie:

1. Há estudo ou procedimento em andamento visando à revisão salarial do cargo de Escriturário da Prefeitura? Em caso positivo, encaminhar documentação, pareceres e propostas elaboradas.

2. Quando foi realizada a última revisão salarial específica da categoria? Favor informar o índice aplicado e a legislação correspondente.

3. Existe previsão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para reestruturação ou reajuste da remuneração dos Escriturários? Caso exista, encaminhar cronograma ou etapas previstas.

4. O Executivo recebeu demandas formais de sindicatos ou comissões de servidores sobre a revisão salarial nos últimos 24 meses? Informar quais foram os pedidos e o posicionamento da Administração.

5. Há estudos comparativos entre o salário dos Escriturários deste município e o de cidades da região? Solicita-se o envio das tabelas ou análises existentes.

6. Existe previsão orçamentária para a recomposição ou revisão salarial dos Escriturários no exercício atual ou no próximo?

7. Que o Executivo proceda com a análise e adoção das medidas necessárias para a efetiva revisão salarial dos servidores Escriturários, considerando a evidente defasagem remuneratória registrada.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2025.

MARCELO MAITO

LICO RODRIGUES

Requerimento Nº 557/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o requerimento nº 357/2025, referentes ao procedimento investigativo instaurado pela Administração Municipal quanto às escolas conveniadas no programa Bolsa Creche.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o Requerimento nº 357/2025, de minha autoria, o qual solicitou informações detalhadas acerca do tipo de procedimento investigativo instaurado pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa referente às escolas conveniadas ao programa Bolsa Creche.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

E teve uma resposta encaminhada pela Administração Municipal junto a Secretaria de Educação, na qual se informou que não foi instaurado processo disciplinar, seja por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar, mas que estaria em curso um procedimento interno preliminar, com a finalidade de levantar todas as informações necessárias para possível instauração de processo disciplinar futuro.

Que a etapa preliminar mencionada é parte fundamental para que este vereador possa acompanhar, fiscalizar e verificar se as medidas administrativas vêm sendo adotadas com a devida celeridade, transparência e legalidade, especialmente diante da relevância do tema e do envolvimento de unidades educacionais conveniadas ao Poder Público.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) Qual é o andamento atual do procedimento interno preliminar mencionado na resposta anterior da Administração Municipal junto a Secretaria de Educação? O levantamento de informações já foi concluído? Caso não, qual o prazo estimado para conclusão desta etapa?

b) Quais medidas foram efetivamente adotadas até o momento no âmbito desse procedimento preliminar? Quais órgãos ou servidores estão formalmente encarregados da condução dessa apuração preliminar?

c) O procedimento interno preliminar resultou, até o presente momento, na formação de algum elemento que indique a necessidade de instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar?

d) Existe registro documental formalizando a abertura desse procedimento preliminar? Em caso positivo, solicita-se cópia ou número de protocolo do referido documento.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 558/2025

Assunto: Solicitação de informações sobre ocupação de postes e aplicação da Lei Municipal 15/2021 referente a fios inutilizados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora, no exercício das atribuições legais e regimentais, venho por meio deste Poder Executivo, requeiro nos termos regimentais Lei 15/2021 que a CPFL Paulista informe, com a máxima transparência, os seguintes dados:

1. Identificação das empresas que possuem contrato com a CPFL Paulista para uso de postes de energia como infraestrutura de fixação de cabos de telecomunicação, internet, TV a cabo ou similares no município de Nova Odessa?

2. Relação completa de contratos vigentes, com datas, CNPJ, escopo e vigência, de todas as empresas autorizadas a utilizar os postes em Nova Odessa?

3. Quais são os postes locados ou compartilhados atualmente endereços/trechos, número de postes e quais empresas utilizam cada um?

4. Se existe um mapa atualizado ou inventário das fiações aéreas no município, com indicação dos cabos ativos, inativos ou abandonados, relativamente a energia, dados e telecomunicações?

5. Qual o procedimento interno da CPFL Paulista para fiscalização, manutenção, remoção de cabos obsoletos ou em desuso, e qual a periodicidade dessas ações?

6. Se há exigência de adequação das fiações conforme a Lei Municipal 15/2021 e outras providências, norma local que regulamente a instalação de cabos em postes, de que forma a CPFL e as empresas locatárias cumprem essa regulação?

7. Se há registros de notificações, irregularidades ou autuações no município relativas à má instalação de fios/cabos, com detalhes de quantas foram feitas nos últimos 24 meses, quais empresas foram notificadas, em que trechos e quais providências foram adotadas?

Justificativa:

A existência de fios soltos ou mal fixados nos postes representa não apenas um problema de poluição visual e degradação da paisagem urbana, mas um risco real à segurança de moradores, pedestres, condutores, ciclistas e animais, especialmente crianças e idosos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diversos municípios brasileiros — como Piracicaba e Paranaguá — aprovaram leis exigindo a retirada de cabos em desuso e a correta fixação das redes, com prazos e penalidades para as empresas responsáveis.

No âmbito de Nova Odessa, esta vereadora entende que é dever da administração pública e das concessionárias garantir a integridade da infraestrutura, a segurança da população e a transparência na ocupação do espaço público. A disponibilização dessas informações é condição fundamental para que possamos promover fiscalização, responsabilização e eventual adequação da rede aérea às normas técnicas e municipais pertinentes.

Assim, com esta solicitação, buscamos assegurar a segurança, o ordenamento urbano e o respeito aos direitos dos cidadãos de Nova Odessa. Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes para atendimento da demanda.

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 559/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de planejamento de obras e melhorias na área do campo de futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por municípios que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de se verificar a existência de planejamento para obras e melhorias no campo de futebol do Jardim Planalto.

Diante desse cenário, torna-se fundamental verificar se existe algum estudo, planejamento, projeto ou previsão de obras e melhorias voltado à revitalização da área, contemplando, entre outros aspectos, a reforma do gramado, a adequação da iluminação, a recuperação das traves e alambrados, bem como a reativação do espaço para uso da população.

Os municípios clamam por respostas e aguardam providências que devolvam ao Jardim Planalto um local digno para convivência e prática esportiva.

Ante o exposto, REQUEIRO aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum estudo ou levantamento técnico realizado pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras ou órgão competente sobre as condições atuais do campo de futebol do Jardim Planalto?

2. Caso exista, qual é o conteúdo do estudo, incluindo relatórios técnicos, vistorias, laudos produzidos até o momento?

3. Há algum planejamento ou projeto de obras e melhorias destinado à revitalização do campo, contemplando manutenção do gramado, iluminação, cercamento, traves, vestiários ou demais instalações?

4. Qual é o orçamento estimado para as obras ou melhorias previstas, e quais seriam as fontes de recursos (municipais, estaduais, federais ou emendas parlamentares?)

Nova odessa, 03 de dezembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 560/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Empreendimento Condomínio Residencial Cisne.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a resposta apresentada ao Requerimento nº 395/2025, de autoria do vereador



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Élvis Pelé, venho através desse requerimento solicitar alguns documentos e informações do Empreendimento Condomínio Residencial Cisne, afim de garantir transparência, fiscalização adequada e acompanhamento responsável dos empreendimentos implantados no município, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação urbanística, ambiental, documental e de segurança.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

a) Cópia Integral do Alvará de Construção relativo ao referido empreendimento, contendo todas as condicionantes, anexos técnicos e autorizações complementares.

b) Cópia do TCS (Termo de Contrapartida Social), conforme determina o artigo 137, § único da Lei Complementar Municipal nº 81/2023, documento obrigatório para a regularidade da tramitação e análise do projeto.

c) Cópia atualizada da matrícula do imóvel, contendo a descrição completa da área, confrontações, medidas perimetrais e eventuais averbações relevantes. Afim de informar o tamanho exato da área total do terreno destinado à implantação do Condomínio Residencial Cisne.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 561/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Empreendimento Condomínio Residencial Jaçanã.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a resposta apresentada ao Requerimento nº 395/2025, de autoria do vereador Élvis Pelé, venho através desse requerimento solicitar alguns documentos e informações do Empreendimento Condomínio Residencial Jaçanã, afim de garantir transparência, fiscalização adequada e acompanhamento responsável dos empreendimentos implantados no município, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação urbanística, ambiental, documental e de segurança.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

d) Cópia Integral do Alvará de Construção relativo ao referido empreendimento, contendo todas as condicionantes, anexos técnicos e autorizações complementares.

e) Cópia do TCS (Termo de Contrapartida Social), conforme determina o artigo 137, § único da Lei Complementar Municipal nº 81/2023, documento obrigatório para a regularidade da tramitação e análise do projeto.

f) Cópia atualizada da matrícula do imóvel, contendo a descrição completa da área, confrontações, medidas perimetrais e eventuais averbações relevantes. Afim de informar o tamanho exato da área total do terreno destinado à implantação do Condomínio Residencial Jaçanã.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 562/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Empreendimento Jardim Barzan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a resposta apresentada ao Requerimento nº 395/2025, de autoria do vereador Élvis Pelé, venho através desse requerimento solicitar alguns documentos e informações do



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Empreendimento Jardim Barzan, afim de garantir transparência, fiscalização adequada e acompanhamento responsável dos empreendimentos implantados no município, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da legislação urbanística, ambiental, documental e de segurança.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

a) Cópia do TCS (Termo de Contrapartida Social), conforme determina o artigo 137, § único da Lei Complementar Municipal nº 81/2023, documento obrigatório para a regularidade da tramitação e análise do projeto.

b) Cópia das Notas Fiscais da reforma do imóvel onde está sediado o Conselho Tutelar de Nova Odessa referente à execução da contrapartida social comprometida pelo Empreendimento Jardim Barzan, incluindo serviços realizados, materiais utilizados e valores executados.

c) Cópia das Notas Fiscais referentes à reforma da área verde nº 01, localizada entre a Avenida Carlos Botelho, Rua Azil Martins e Rua Roberto Srogis, contemplando paisagismo, urbanização e demais intervenções vinculadas ao cumprimento da contrapartida social comprometida pelo Empreendimento Jardim Barzan.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 563/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em relação ao acidente envolvendo o veículo de Renault placas GAC-9F87.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento visa esclarecer, de forma transparente e objetiva, todos os fatos relacionados ao acidente envolvendo o veículo oficial Renault de cor branca, Placas GAC-9F87, garantindo a adequada fiscalização do patrimônio público, o cumprimento das normas administrativas e a eventual responsabilização, caso necessária.

É dever do Poder Legislativo acompanhar os atos do Executivo, especialmente em situações que envolvem possíveis danos ao erário, uso indevido de bens públicos ou falhas de procedimento que possam se repetir. A obtenção dessas informações é imprescindível para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a integridade dos controles internos.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes questionamentos e encaminhe os documentos pertinentes:

a) De qual setor ou secretaria pertence o veículo Renault de cor branca, placas GAC-9F87?

b) Quem era o condutor do referido veículo no momento da colisão? Informar nome completo, cargo e matrícula funcional.

c) O servidor condutor é concursado ou comissionado?

d) Encaminhar cópia da autorização de condução do veículo oficial. Incluindo portaria, ordem de serviço ou qualquer instrumento administrativo que tenha habilitado o servidor envolvido a conduzir o veículo mencionado.

e) Foi instaurada sindicância ou procedimento administrativo para apurar os fatos? Em caso afirmativo, informar número do processo, status e encaminhar cópia da abertura.

f) Houve ação de seguro referente ao acidente? Em caso afirmativo, foi necessária a quitação da franquia? Quem é o responsável pelo pagamento da franquia, se aplicável? Encaminhar documentos comprobatórios.

g) Quem foi considerado responsável pelo acidente? Encaminhar boletim de ocorrência, laudo, relatório ou documento que contenha a conclusão sobre a dinâmica e responsabilidade da colisão.

h) Informar o local exato do acidente, (município, via, data e horário).

i) Quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal, para evitar a ocorrência de situações semelhantes no futuro e garantir o cumprimento das normas de uso, guarda e condução de veículos oficiais?



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 564/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação, a estruturação e o funcionamento do Programa "Melhor em Casa", referente à Atenção Domiciliar no âmbito do SUS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por municípios que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de garantir transparência, controle social e pleno acesso da população a políticas públicas de saúde que visam ampliar o cuidado e humanizar o atendimento a usuários que necessitam de assistência em ambiente domiciliar, evitando internações prolongadas e melhorando a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. O Município aderiu formalmente ao Programa "Melhor em Casa"? Em caso afirmativo, enviar cópia do termo de adesão e documentos relacionados.
2. Quantas equipes de Atenção Domiciliar (EMAD e EMAP) estão em funcionamento e qual é a composição profissional de cada uma?
3. Quantos pacientes estão sendo atendidos atualmente pelo programa e qual foi o total de atendimentos realizados nos últimos 12 meses?
4. Quais são os critérios e o fluxo utilizados para a inclusão de pacientes no serviço de atenção domiciliar?
5. Quais recursos financeiros (federais e municipais) são destinados ao programa e como estão sendo aplicados?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 565/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre a denominação de ruas no Empreendimento Jardim Reserva do Bosque.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por municípios que solicitam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de esclarecimentos acerca da denominação das ruas no empreendimento denominado Jardim Reserva do Bosque.

Considerando que a correta identificação das vias públicas constitui elemento essencial para o adequado funcionamento da administração municipal, serviços de emergência, entregas de correspondências, transporte público, planejamento urbano e, sobretudo, para a organização e segurança da comunidade local, torna-se imprescindível que os cidadãos tenham acesso às informações oficiais relacionadas à nomenclatura das ruas.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é a relação completa das ruas do empreendimento Jardim Reserva do Bosque, incluindo nomes oficiais, extensão e limites de cada via?
2. Quais foram os critérios utilizados para a escolha dos nomes das ruas?
3. Existe alguma legislação, decreto ou portaria municipal que regulamente ou oficialize a denominação dessas ruas?
4. Existe previsão de alteração nos nomes das ruas ou criação de novas vias dentro do empreendimento?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 566/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Programa "Mais Médicos" no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por municípios que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de se verificar a existência do funcionamento e da efetividade do Programa Mais Médicos no atendimento à demanda local. Como é de conhecimento público, o programa constitui importante instrumento de provimento de médicos em diversas regiões do país, sendo fundamental que se mantenham atualizadas e claras as informações sobre sua execução no município.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos profissionais atualmente integram o Programa Mais Médicos em atuação no município de Nova Odessa?
2. Qual é o valor mensal total que o município desembolsa para manter esses profissionais em atividade, especificando eventuais contrapartidas municipais, auxílios ou benefícios complementares?
3. Quantas vagas do Programa Mais Médicos encontram-se atualmente em aberto no município?
4. Qual foi a última contratação/lotação de profissional pelo Programa Mais Médicos, indicando nome ou identificação funcional, unidade de saúde de destino e data exata de início das atividades?
5. Em que data o município protocolou o último pedido ou solicitação formal de novos profissionais junto ao Ministério da Saúde ou aos órgãos responsáveis pela gestão do Programa Mais Médicos?

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 281/2025

Assunto: Aplausos à Igreja Intimidade com Deus, pelo evento especial para mulheres, realizado em 29 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **Moção de Aplausos**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Igreja Intimidade com Deus, pelo evento especial para mulheres, realizado no sábado, dia 29 de novembro de 2025.

O evento, organizado pela Igreja Intimidade com Deus, sob a responsabilidade do Pastor Rodrigo Medeiros e de sua esposa Bruna Medeiros, reuniu várias mulheres em uma tarde de aprendizado, reflexão e fortalecimento espiritual. A programação contou com a participação da Preletora Carina Ferreira, que ministrou uma inspiradora mensagem sobre “mulheres de atitude”, trazendo estímulo e direcionamento para a vida pessoal, emocional e espiritual das participantes.

Foi uma tarde marcada pelo conhecimento, pelo autocuidado, pela fé e pela renovação da esperança. Diante disso, parabenizamos a Igreja Intimidade com Deus pela iniciativa e pelo relevante trabalho realizado em prol da valorização e do fortalecimento das mulheres da comunidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Pastora Bruna Medeiros, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 93/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos petshops, clínicas, hospitais veterinários e médicos veterinários, aos órgãos competentes, da ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de doenças zoonóticas nos animais atendidos e dá outras providências.

Art. 1º Os petshops que prestem serviços de banho e tosa, as clínicas e hospitais veterinários, bem como os médicos veterinários autônomos que realizem atendimentos em domicílio, ficam obrigados a informar imediatamente ao órgão competente do Município, por meio de comunicação escrita, a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de doenças zoonóticas, conforme estabelecido na Resolução SS nº 88, de 24 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde, ou em outro normativo que venha a substituí-la.

Parágrafo único. A comunicação deverá conter, no mínimo:

I – a qualificação do responsável pelo animal no momento do atendimento, incluindo nome completo, endereço e contato;

II – relatório sucinto do atendimento, contendo espécie, raça, características físicas do animal, descrição do quadro clínico observado e procedimentos realizados.

Art. 2º O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará o infrator à multa no valor de 10 (dez) UFESPs.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem por objeto tornar obrigatória a comunicação aos órgãos municipais competentes dos casos suspeitos ou confirmados de doenças zoonóticas identificadas por petshops, clínicas, hospitais veterinários e médicos veterinários autônomos.

A presente iniciativa visa aperfeiçoar os mecanismos de vigilância epidemiológica local, permitindo uma resposta célebre e coordenada a potenciais riscos à saúde pública, diante da comprovada interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental, fundamento do paradigma científico e normativo da "Saúde Única" (One Health), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) e incorporado às políticas nacionais de vigilância sanitária e epidemiológica.

A proposta encontra amparo técnico e jurídico na Resolução SS nº 88, de 24 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que revogou a Resolução SS nº 20/2006 e atualizou a lista das Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo. O referido ato normativo ampliou a lista de enfermidades cuja notificação é obrigatória, incluindo zoonoses de relevância epidemiológica, como esporotricose, leptospirose, raiva, doença de Chagas, febre maculosa e toxoplasmose ocular.

Dessa forma, o projeto não cria estrutura administrativa nem impõe atribuições a órgãos específicos, limitando-se a instituir um dever jurídico de comunicação a ser cumprido pelos estabelecimentos e profissionais da área veterinária. Trata-se de norma de caráter colaborativo, preventivo e informativo, voltada à proteção da saúde coletiva e da fauna doméstica, plenamente compatível com a competência legislativa municipal em matéria de saúde pública, defesa sanitária e proteção ambiental, nos termos do artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 145 da Repercussão Geral, consolidou o entendimento de que:

"O Município é competente para legislar sobre o meio ambiente e a saúde pública no limite do seu interesse local e desde que o regramento seja harmônico com a disciplina estabelecida pelos demais entes federados" (art. 24, VI, c/c art. 30, I e II, da Constituição Federal).

Com base nesse entendimento, verifica-se que a presente iniciativa não invade a esfera de competência da União ou do Estado, tampouco interfere na organização administrativa do Poder Executivo, observando rigorosamente o princípio da separação dos poderes e os limites da competência legislativa municipal.

O fundamento constitucional da matéria encontra-se, portanto, nos artigos 24, inciso VI, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios competência para legislar concorrentemente sobre proteção à **fauna** e à **saúde pública**, bem como para suplementar a legislação federal e estadual no que couber.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo também corrobora a constitucionalidade de leis municipais dessa natureza. No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 247830-80.2019.8.26.0000, relativa à Lei nº 5.737/2018 do Município de Valinhos, o Órgão Especial reconheceu a validade de norma municipal que impunha aos estabelecimentos veterinários a obrigação de comunicar indícios de maus-tratos a animais, assentando tratar-se de matéria de proteção da **fauna** e, portanto, de **iniciativa legislativa comum**, desde que não houvesse ingerência na estrutura administrativa do Executivo.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Valinhos. Lei nº 5.737, de 22.10.18, obrigando os estabelecimentos profissionais petshop, clínicas e hospitais veterinários e médicos veterinários a informarem à Coordenadoria do Bem Estar Animal a constatação de indícios de maus tratos nos animais por eles atendidos. Vício de iniciativa. Inocorrência. Matéria relativa à proteção da fauna. Norma se destina à proteção de animais mediante a informação de maus tratos. Iniciativa legislativa comum. (...) Organização administrativa. Presença do vício apontado, no que se refere a atribuição à Coordenadoria do Bem Estar Animal do recebimento de tais denúncias. Ingerência na organização administrativa. Ausentes o vício quanto a forma e os requisitos constantes da denúncia dirigidos aos particulares. Inocorrência de criação de atribuições a outros órgãos municipais. Reconhecimento de inconstitucionalidade apenas da expressão 'a Coordenadoria de Bem Estar Animal' constante do caput do art. 1º, por afronta aos arts. 5º, 47, inciso XIV e 144 da CE. Fonte de custeio. Ausência de indicação ou indicação genérica não torna a norma inconstitucional, podendo resultar apenas em sua inexequibilidade para o mesmo exercício. Precedentes. Ação procedente, em parte.

Assim, a proposição ora apresentada observa plenamente os parâmetros constitucionais, legais e jurisprudenciais aplicáveis, representando medida proporcional, juridicamente adequada e sanitariamente necessária para o fortalecimento da vigilância epidemiológica municipal e o cumprimento das diretrizes estaduais e federais de notificação compulsória, especialmente as contidas na Resolução SS nº 88/2024.

Além disso, a obrigatoriedade de comunicação prevista no projeto facilitará a integração entre os serviços veterinários privados e o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a alimentação tempestiva do SINAN, base de dados essencial à formulação de políticas públicas de controle e prevenção de zoonoses.

Ante o exposto, e considerando a relevância da matéria sob os aspectos sanitário, jurídico e ambiental, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

PROJETO DE LEI N. 94/2025

"Institui a Festa Ligo no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa"

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa, a Festa Ligo, tradicional celebração da cultura leta, realizada anualmente na primeira quinzena do mês de junho.

Parágrafo único. Embora a Festa Ligo ocorra oficialmente em um único dia, o Município reconhece que, tradicionalmente, são desenvolvidas atividades culturais complementares no mesmo período, voltadas à preparação e à valorização do evento.

Art. 2º A Festa Ligo tem como objetivos:

- I – fomentar o turismo cultural no Município;
- II – incentivar e preservar as tradições dos imigrantes da Letônia e de seus descendentes;
- III – fortalecer a diversidade cultural de Nova Odessa;
- IV – valorizar ações educativas e de integração entre culturas, e

V – estimular atividades que mantenham viva a memória e o patrimônio cultural da comunidade leta.

Art. 3º O Poder Executivo municipal poderá apoiar a realização do evento e adotar as providências necessárias à sua execução, observada a legislação vigente, mediante:

- I – apoio logístico e operacional, quando houver disponibilidade;
- II – apoio de infraestrutura, sem criação de obrigação permanente ao Município;
- III – parcerias com entidades culturais, associações, consulados, grupos de dança, música e demais manifestações culturais.

Art. 4º A Festa Ligo poderá incluir, entre suas atividades culturais complementares:

- I – oficina de Coroas de Flores, tradicional na cultura leta;
- II – roda de conversa e atividades sobre a história de Nova Odessa e da imigração leta;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

III – demais ações culturais e educativas relacionadas ao evento.

Parágrafo único. A inclusão de tais atividades não altera o caráter principal do evento, que permanece centrado na realização da Festa Ligo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade instituir, no calendário oficial de eventos do Município de Nova Odessa, a Festa Ligo, tradicional celebração da cultura leta amplamente reconhecida pela comunidade local.

A competência do Município para dispor sobre a matéria encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos entes municipais a prerrogativa de legislar sobre **assuntos de interesse local**, entre os quais se insere a criação e o reconhecimento de eventos culturais integrantes do calendário oficial.

A Festa Ligo, principal feriado nacional da Letônia e celebração milenar do solstício de verão, constitui uma das manifestações culturais mais relevantes daquele país. Em Nova Odessa, tal tradição foi preservada pelos imigrantes letos e seus descendentes, configurando patrimônio cultural imaterial de significativa importância histórica e social.

Organizada como evento público desde 2015, a Festa Ligo consolidou-se como a maior celebração do gênero na América Latina, atraindo visitantes de diversas regiões do Brasil e do exterior. Na edição de 2025, o público estimado alcançou aproximadamente 1.000 pessoas, reunindo famílias, jovens, crianças e idosos em ambiente seguro, acolhedor e voltado à difusão cultural.

Além de seu caráter festivo, o evento possui relevante dimensão educativa. Durante a semana em que ocorre a celebração, músicos e artistas convidados da Letônia realizam atividades e apresentações em instituições de ensino, contribuindo para a formação cultural de crianças e jovens e ampliando o alcance pedagógico da iniciativa.

A Festa Ligo também desempenha papel significativo no desenvolvimento econômico e turístico do Município, dinamizando o comércio local, fomentando o turismo regional e fortalecendo a imagem de Nova Odessa como referência multicultural. Para a comunidade leta, trata-se do evento mais representativo do ano, responsável por preservar a identidade, a língua, as tradições e a memória da imigração que se estabeleceu na cidade há mais de um século.

Importante destacar, ainda, que Nova Odessa ocupa posição singular no cenário internacional: é o principal núcleo da diáspora leta no Brasil e um dos raros locais, fora da Letônia, em que a Festa Ligo é realizada de maneira contínua, estruturada e tradicional, constituindo elemento identitário da cidade e referencial cultural de projeção internacional.

Nesse contexto, o reconhecimento oficial da Festa Ligo contribui para o fortalecimento da diversidade cultural de Nova Odessa, assegura a preservação das tradições históricas dos imigrantes letos, estimula o turismo e a promoção cultural, estreita as relações culturais entre Brasil e Letônia e confere respaldo normativo a um evento já consolidado e de notória relevância para o Município.

Com relação à **constitucionalidade** da proposição, cumpre destacar que a inclusão de eventos no calendário oficial do Município é matéria de competência concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do AI 827118/MG, já se pronunciou nesse sentido:

"A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, consequentemente, de vício de iniciativa." (AI 827118 / MG – Relator: Min. Roberto Barroso, j. 17/11/2016)

No mesmo sentido já se manifestou o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça deste Estado: "... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores." (ADI nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u., j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de dezembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ